



PLANO DE TRABALHO ANO 2019

Proposta de Cofinanciamento: Recurso Municipal

Valor Global ANUAL: 1.781.600,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).

1 – Identificação Da Associação

Associação Proponente: ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS

CNPJ: 43.138.320/0001-15

Endereço: Avenida Benedito Otoni, No. 209, Centro

Cidade: Agudos UF: São Paulo

CEP: 17.120-017

Fone/Fax: (14) 3262 8800 ou 3262 8809

email: administracao@ahaagudos.com.br ou financeiro@ahaagudos.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 0037-X Conta Corrente: 572-x

Praça do Pagamento: Agudos/SP

Identificação do Responsável Pela Associação:

Nome: Miguel Simões

RG: 03.497.428

CPF: 029.777.108-68

Cargo: Provedor

Endereço: Rua José Benázio nº 40 Parque Esmeralda

Cidade: Agudos UF: São Paulo

CEP: 17.128-050

Identificação do profissional Responsável pelo Projeto:

Anexo 01: Relação de Profissionais Médicos com Especialização em Obstetrícia pertencentes ao Corpo Clínico da ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS.

A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS poderá a qualquer momento fazer a substituição de profissionais Médicos Obstetra, que se apresente em desacordo com as Normas e Rotinas estabelecidas pelo Protocolo de Atendimento, por outros profissionais Médicos Obstetra, desde que não prejudique o funcionamento do serviço.





2 – Finalidade Estatutária

A Associação do Hospital de Agudos tem por fim criar e manter um Hospital Geral, para a prestação de serviços médicos, hospitalares, laboratoriais e atividades afins, visando o atendimento de todas as pessoas que o procurarem, sem distinção de crença ou nacionalidade e ministrando-lhe todo conforto possível, como normatiza o artigo 3º do seu Estatuto Social.

3- Descrição do Objeto:

Objetivo Geral: Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência para Gestantes no Município.

Objetivo Específico: O presente Fomento tem por objetivo manter o Serviço de Pronto Atendimento Médico de Urgência e Emergência para atendimento em Obstetrícia de baixa e média complexidade, oferecendo atendimento presencial de profissional médico, com especialidade em Obstetrícia, juntamente com os serviços de Recepção, Enfermagem, entre outros, **exclusivo as gestantes** do município de Agudos/SP, em todas as fases da gestação, desde consultas de Pronto Atendimento nas intercorrências gestacionais, trabalho de parto, parto e puerpério imediato até momento da Alta da gestante, pós parto, durante 24h por dia, 365 dias por ano.

4 – Rede De Proteção De Saúde

- () Básica
- (X) Baixa Complexidade
- (X) Média Complexidade
- () Alta complexidade

4.1 - Para os casos de alta complexidade, a ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS, deverá acionar a CROSS, solicitando vaga em um Serviço de Obstetrícia de Referência para alta complexidade.

4.2 – Para a transferência ao Serviço de Referência, a responsabilidade do transporte, é da Prefeitura Municipal que deverá disponibilizar o veículo, profissionais (médico e enfermagem) e condutor, de acordo com a Portaria nº 2048, de 05 de Novembro de 2002, Capítulo VI e Resolução CFM nº 1.672/2003, Artigo 1º, inciso III.

5 – Área De Abrangência Da Associação

Município de Agudos/SP em sua totalidade.

6 - Meta Qualitativa

Oferecer atendimento de urgência e emergência em plantão presencial de qualidade de profissional médico com especialidade em Obstetrícia, **exclusivo às gestantes** do município de Agudos/SP.

Os atendimentos serão prestados, em todas as fases da gestação, com a realização de ACCR – Acolhimento com Classificação de Risco e Direito ao Acompanhante de livre escolha, em todos os tipos de intercorrências durante a gestação, durante o trabalho de parto, realização do parto até momento da alta da gestante, durante 24h por dia, 365 dias por ano.

7- Meta Quantitativa

Execução do Objeto no período de 01/07/2019 a 30/06/2020, portanto **12 (meses) meses.**

Número estimado de Atendimentos para o **2º semestre de 2019**: 1.280 atendimentos as Gestantes (referência mês de Janeiro a Maio de 2019) – 214/mês (atendimentos as Gestantes)

Número estimado de Partos e demais internações obstétricas para o **2º semestre de 2019**: 215 internações/partos (referência mês de Janeiro a Maio de 2019 – 35 partos realizados mês).

Número estimado de Atendimentos para o **1º semestre de 2020**: 1.280 atendimentos as Gestantes (referência mês de Janeiro a Maio de 2019) – 214/mês (atendimentos as Gestantes).



Número estimado de Partos e demais internações obstétricas para o **1º semestre de 2020**: 215 internações/partos (referência mês de Janeiro a Maio de 2019 – 35 partos realizados mês).

Obs.: As metas foram estipuladas levando em conta os atendimentos realizados de Janeiro a Maio de 2019.

8- Características da população a ser atendida:

Público alvo: pacientes gestantes da rede municipal de saúde de Agudos que necessitem de atendimento de urgência e emergência durante a toda a gestação.

Faixa etária: fase reprodutiva

Sexo: Feminino

Regime de atendimento: Urgência e Emergência

9 – Condições de Acesso:

Pronto Atendimento de Porta Aberta 24h para todas as pacientes gestantes que necessitarem de atendimento de Urgência e Emergência durante a gestação.

10 – Monitoramento e Avaliação:

O Monitoramento e Avaliação deste Termo de Fomento será realizada através de relatório de visita in loco por Comissão formada por no mínimo 03 (três) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo e nomeados por Portaria válida para o Exercício de 2019.

11 – Dos valores para a realização do Objeto: R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) mensais, acrescido no mês de dezembro/2019 o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e no mês de Janeiro/2020 o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), totalizando **no mês de Dezembro/2019 o valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) e no mês de janeiro/2020, o valor total de R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais).**



Planilha de Custos

11.1 - Médico Obstetra: 62 (sessenta e dois) plantões presenciais de 12 horas, divididos em diurno e noturno no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) cada, totalizando mensalmente o valor de **R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).**

11.2 – Plantões de final do ano: 08 Plantões de 12 horas dos dias 24, 25, 31 de Dezembro/2019, cujo valor é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e 01 de Janeiro/2020, cujo valor é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), **totalizando o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).**

11.3 - Serviço de Laboratório: mensalmente o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para atendimento 24h/dia.

11.4 - Serviço de Ultrassonografia: mensalmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, O serviço de ultrassonografia será diário, inclusive aos sábados, domingos e feriados em horários previamente determinados pela ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS.

11.5 - Serviço de Enfermagem: Composto por 02 (dois) Enfermeiros e 03 (três) técnicos de Enfermagem, sendo 01 (um) Técnico de Enfermagem para folguista e ferista, totalizando mensalmente o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

07h:00min as 19h:00min: 02 enfermeiros e 03 técnicos de enfermagem.

11.5.1 - No período das 19:00 as 07:00 h, durante 365 dias por ano, a assistência às gestantes que estiverem nas dependências da Associação do Hospital de Agudos, será realizada pelos enfermeiros assistentes de plantão, custeados pela AHA.

11.6 - Complementação das despesas para o atendimento das gestantes e procedimentos necessários oriundas de demanda espontânea, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** mensais, que será mensalmente comprovado através de notas fiscais de aquisição de materiais, medicamentos e manutenções em geral.

11.7 Serviço de Recepção 24 horas: Composto por 03 (três) recepcionistas, totalizando mensalmente o valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, para o atendimento na recepção principal do Hospital de Agudos, nos plantões noturnos das 19:00 as 07:00h, 365 dias por ano.

11.7.1 – O Serviço de Recepção no período diurno, das 07:00 as 19:00h, durante 365 dias por ano, será mantido sob a responsabilidade da AHA.

11.8 – Serviço de Vigilância Noturna no período das 19:00h as 07:00h, no valor mensal de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**.

11.9 - Ficarão sob responsabilidade do Município todas as despesas decorrentes das rescisões dos colaboradores lotados no Pronto Socorro Obstétrico e Recepção.

12 – Cronograma de Desembolso

12.1 - Os Repasses serão efetuados à Associação mediante a comprovação através de documentos fiscais, comprovantes de pagamento, holerites dos Funcionários, guias de recolhimentos de encargos trabalhistas, entre outros, em acordo com o quadro abaixo:

MÊS	VALOR
JULHO/2019	R\$ 147.400,00
AGOSTO/2019	R\$ 147.400,00
SETEMBRO/2019	R\$ 147.400,00
OUTUBRO/2019	R\$ 147.400,00
NOVEMBRO/2019	R\$ 147.400,00
DEZEMBRO/2019	R\$ 157.000,00
JANEIRO/2020	R\$ 150.600,00
FEVEREIRO/2020	R\$ 147.400,00
MARÇO/2020	R\$ 147.400,00
ABRIL/2020	R\$ 147.400,00
MAIO/2020	R\$ 147.400,00
JUNHO/2020	R\$ 147.400,00
TOTAL	R\$ 1.781.600,00

12.2 - O valor do Termo de Fomento poderá sofrer alterações do montante de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global, desde que devidamente justificada a necessidade do aumento do valor ou do prazo que dependerá de aprovação do Secretário de Municipal de Saúde, assim como do Secretário Municipal de Administração e Finanças e concordância do Chefe do Poder Executivo.

13 – Da Prestação de Contas:

A Associação se compromete a desenvolver o presente Plano de Trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, cumprindo os atendimentos demandados assim como, encaminhar a Prestação de Contas mensal nos moldes da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo à Secretaria Municipal de Saúde, sendo essa condição para a realização do repasse da parcela.

14 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Município de Agudos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Agudos, 17 de Junho de 2019.



MIGUEL SIMÕES

Provedor da Associação do Hospital de Agudos